

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 0187/2017

**O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **MYRIAN DARLEY AMARAL PEREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.413.645/0001-72 com sede na Avenida Via do Acesso a Macaúbas, Centro, Macaúbas - Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Contabilidade, da constatação do consumo total do item: LOTE 05 ( 01 e 15), LOTE 02,10,16,21,23 e 40 da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, bem como diante dos termos do parecer jurídico favorável fundado no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e outros correlatos destinados a atender às necessidades desta Prefeitura Municipal, discriminado no Edital do **Pregão Presencial N° 005/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica acrescido o quantitativo, aproximadamente no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de **R\$ 3.830,05 (três mil e oitocentos trinta reais e cinco centavos)**. Macaúbas, 17 de julho de 2017.